Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 100 , DE 2025
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando estudo técnico para a construção de uma ponte, em substituição ao bueiro existente, na Rua Marechal Cândido Rondon, esquina com a Rua Sete de Setembro, no Bairro Neva.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de janeiro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa:

Atualmente encontra-se no local um bueiro, com manilhas pequenas, que não comportam o volume de água nos dias chuvosos. Em períodos de chuvas intensas, a água transborda no local, invadindo a Rua, prejudicando a trafegabilidade dos veículos e pedestres. Porém o principal agravante é a invasão pela água, das residências que se localizam na Rua Sete de Setembro, entre as ruas Marechal Cândido Rondon e Benjamin Constant.

Diante do exposto, esperamos poder contar com o apoio de toda a equipe desta Secretaria, para que esta obra possa ser realizada, beneficiando toda a comunidade com esta ação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA